



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0099/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

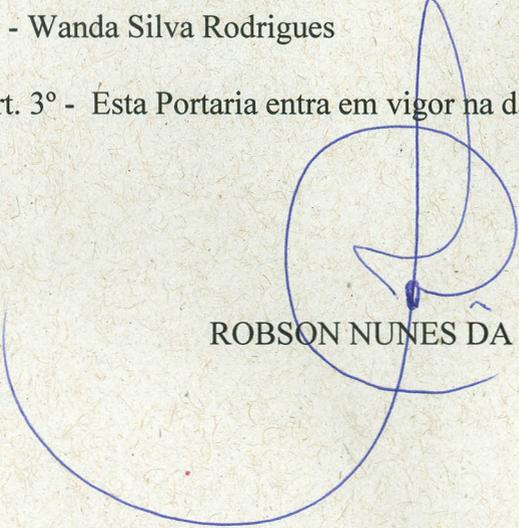
Art. 1º- **ALTERAR**, em partes, a portaria CBT.0017/2019 de 27/02/19, que designa Orientador de Estágio Supervisionado na Área de Matemática.

Art. 2º - **INCLUIR** a docente Cláudia Cristina Soares de Carvalho.

§ Ficam designados Orientadores de Estágio Supervisionado na Área de Matemática os docentes:

- Cláudia Cristina Soares de Carvalho
- Fernanda Luiz Teixeira
- Marta Fernandes Garcia
- Wanda Silva Rodrigues

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.


ROBSON NUNES DA SILVA